

PORTARIA N. 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Readequação de Bolsa Estágio

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 06 do Estatuto e a Deliberação do Conselho Curador em reunião de 09/08/2022, **RESOLVE:**

Artigo 1º Readequar o percentual de bolsa estágio para 100% da mensalidade do curso para carga horária de 30 horas.

Artigo 2º Determinar que a bolsa estágio, para as demais cargas horárias praticadas, serão proporcionais à de 30 horas, a saber: 15, 20, 24 e 25 horas.

Artigo 3º Estabelecer que os alunos regularmente matriculados nos cursos da FEMA poderão concorrer à Bolsa Estágio, na oportunidade em que houver vagas abertas, excetuando-se os do curso de medicina.

Artigo 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B72E-682B-AAE3-177C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO AUGUSTO VELLA GONÇALVES (CPF 204.XXX.XXX-33) em 11/08/2022 15:51:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B72E-682B-AAE3-177C>